



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 003/ 2017.

DISPÕE SOBRE: "Autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do Município e dá Outras Providências"

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. – Autorizar o Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – Estado de Mato Grosso, o **EXMO. SR. JOSÉ LAIR ZAMONER**, a ausentar-se do Município e do Estado conforme solicitação efetuada através do Ofício nº. 066/17/GP/PMNG datado de 02/03/2017 e Protocolado em 02/03/2017.

Período: 06/03/2017 a 10/03/2017

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 02 de março de 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Heitor Balestrin
Vice- Presidente

Marta T. Pit
Vereadora

Karine Grunevald
1ª. Secretária

Solange Zarth
Vereadora

Valdinei Risaedi
2º. Secretário

Nevair R. de Almeida
Vereador

Isidoro C. dos S. Junior
Vereador

Valcir J. Lazaretti
Vereador